



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 005/2023 - Modalidade: Pregão - Edital nº: 011/2023-PE

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO / PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimento para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo/PA, para execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no que diz respeito a Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Considerando a necessidade periódica de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática, quer seja impressora, computadores e redes de internet, torna-se necessária a aquisição peças diversas, para reposição devido ao uso, depreciação do tempo, e constantes quedas de energia, que ocasionam o mal funcionamento dos equipamentos. Em outros casos a aquisição de novos equipamentos torna-se o mais adequado em virtude da inviabilidade econômica em recuperar. Aquisição de novas máquinas com potencial de trabalho otimizado, e equipagem de setores onde ocorrem pendências de máquinas para o trabalho administrativo. Os Materiais são excepcionais para a funcionalidades de todas as atividades administrativas. Os quantitativos foram estimados em virtude das diversas secretarias a serem mantidas, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para **Equipamentos de Informática e Suprimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo/PA**, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	Valor do intervalo mínimo para oferta de lances	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador Wireless 150Mbps	10	Unidades	3,00	66,67	666,70
2	Apoio em gel Para Digitação (teclado)	38	Unidades	2,00	42,50	1.615,00
3	Bateria 3.2v Ref 2032	40	Unidades	0,10	2,85	114,00
4	Cabo USB para Impressora	12	Unidades	1,00	17,15	205,80
5	Caixa Multimídia Preta USB	20	Unidades	2,00	38,95	779,00
6	Caneta laser Para Apresentação	5	Unidades	3,00	53,34	266,70
7	Cartão de Memória SD 32GB	30	Unidades	2,00	42,45	1.273,50
8	Cartão de Memória SD 16GB	10	Unidades	2,00	35,94	359,40
9	Cartucho Cf 282 A Hp Lazer Jt Pro Mfp M	25	Unidades	2,00	47,15	1.178,75
10	Cartucho de Tinta HP 122 COLOR	35	Unidades	4,00	73,97	2.588,95



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

11	Cartucho de Tinta HP 122 PRETO	25	Unidades	5,00	102,60	2.565,00
12	Cartucho de Tinta HP 662 COLOR	25	Unidades	5,00	95,83	2.395,75
13	Cartucho de Tinta HP 662 PRETO	25	Unidades	2,00	48,38	1.209,50
14	Cartucho de Toner 83A	200	Unidades	3,00	53,67	10.734,00
15	Cartucho de Toner 85A	150	Unidades	3,00	59,67	8.950,50
16	Cartucho de Toner TN650 Brother	50	Unidades	4,00	72,69	3.634,50
17	Cilindro Completo Brother 8152dn Dr 720/750	30	Unidades	4,00	82,33	2.469,90
18	Cooler	15	Unidades	1,00	27,62	414,30
19	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i3 9ª Gera�o ou Superior - 4GB RAM DDR4 / 120GB SSD / 200W	8	Unidades	200,00	4.678,33	37.426,64
20	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i5 - 8GB RAM DDR4 / 240GB SSD / GTX1050TI 4GB / 500W 80 PLUS	10	Unidades	150,00	3.967,00	39.670,00
21	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE I7 9ª GERA�O, FONTE REAL 500W - MEM�RIA RAM 16 GB-HD 1TB + SSD 480, PLACA DE VIDEO GT1030 2GB 64 BITIS	7	Unidades	300,00	10.224,44	71.571,08
22	Fonte 400w	20	Unidades	15,00	318,33	6.366,60
23	Fonte 600 W	25	Unidades	20,00	430,54	10.763,50
24	Fonte 500 W	25	Unidades	10,00	196,14	4.903,50
25	Fonte 550 W	10	Unidades	25,00	577,84	5.778,40
26	Fonte 750 W	10	Unidades	35,00	717,44	7.174,40
27	Fonte ATX 200w	35	Unidades	5,00	121,67	4.258,45
28	HD Externo m�nimo de 1 TB m�ximo de 2TB- USB 3.0	35	Unidades	20,00	398,00	13.930,00
29	Hub Switch 24 Portas 10/100/1000	24	Unidades	12,00	778,71	18.689,04
30	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	25	Unidades	13,00	269,00	6.725,00
31	Mem�ria Ram 8GB DDR3 1333Mhz Notebook	15	Unidades	15,00	302,67	4.540,05
32	Mem�ria Ram 8GB DDR4 2600Mhz Desktop	30	Unidades	12,00	267,67	8.030,10
33	Monitor 19 Polegadas	12	Unidades	40,00	815,00	9.780,00
34	monitor led 21 pol.	15	Unidades	75,00	1.527,35	22.910,25
35	monitor led 23 pol.	8	Unidades	65,00	1.357,66	10.861,28
36	Mouse Pad 22x25x5mm	50	Unidades	1,00	17,03	851,50
37	Mouse Pad com Apoio em Gel	25	Unidades	1,00	20,79	519,75
38	Mouse USB	33	Unidades	1,00	10,45	344,85
39	Nobreak 1200 VA	15	Unidades	35,00	762,98	11.444,70
40	Nobreak 1500 W Suporta At� 900wats	10	Unidades	65,00	1.332,12	13.321,20
41	Nobreak 3200 VA	10	Unidades	200,00	4.878,33	48.783,30
42	Nobreak 600 VA	10	Unidades	35,00	691,73	6.917,30
43	Nobreak 720 VA	17	Unidades	40,00	799,17	13.585,89
44	Notebook core i5 - HD 1TB mem�ria 8gb tela 15,6 led	12	Unidades	150,00	3.761,30	45.135,60
45	Pen drive 2.0 16GB	30	Unidades	1,00	27,00	810,00
46	Pen drive 2.0 32GB	25	Unidades	3,00	50,33	1.258,25
47	Pen drive 2.0 8GB	32	Unidades	2,00	36,33	1.162,56
48	Pilha AA 1.5V pacote com 2 unidades	60	Pacotes	0,10	7,34	440,40
49	Pilha AAA 1.5V pacote com 4 unidades	50	Pacotes	0,30	10,28	514,00
50	Placa Mae - Placa Mae, Com Suporte Para Processador Intel Core (I3, I5, I7) Socket Lga 1151 9ª Gera�o, Padr�o Mini-Itx,	25	Unidades	25,00	552,22	13.805,50
51	Processador Intel i5 9ª Gera�o	10	Unidades	40,00	810,08	8.100,80
52	TONER BOTHER TN 450	50	Unidades	10,00	196,88	9.844,00
53	TONER HP 12A	100	Unidades	2,00	44,03	4.403,00
54	TONER HP 35A	60	Unidades	4,00	78,00	4.680,00
55	TONER HP 83A	150	Unidades	3,00	62,50	9.375,00
56	TONER HP 83A HP	50	Unidades	3,00	56,67	2.833,50
57	TONER HP 85A	150	Unidades	3,00	63,17	9.475,50
58	TONER HP CE 283A	50	Unidades	3,00	52,30	2.615,00
59	TONER HP CB 435A	50	Unidades	2,00	47,93	2.396,50
60	TONER HP CB 436A	50	Unidades	2,00	36,00	1.800,00
61	TONER HP CE 285A	40	Unidades	3,00	62,55	2.502,00
62	TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN	20	Unidades	3,00	52,60	1.052,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	M132FW M132A					
63	Refil Tinta Epson 664 CIANO	20	Unidades	3,00	56,67	1.133,40
64	Refil Tinta Epson 664 MAGENTA	20	Unidades	3,00	51,92	1.038,40
65	Refil Tinta Epson 664 PRETO	20	Unidades	3,00	56,63	1.132,60
66	Refil Tinta Epson 664 YELLOW	24	Unidades	3,00	54,98	1.319,52
67	Refil Tinta HP GT 52 CIANO	12	Unidades	3,00	64,67	776,04
68	Refil Tinta HP GT 52 YELLOW	12	Unidades	3,00	67,00	804,00
69	Refil Tinta HP GT51 PRETO	12	Unidades	4,00	72,00	864,00
70	Roteador Wireless 300Mbps 5G	20	Unidades	10,00	469,93	9.398,60
71	Scanner Velocidade Digitaliza�o: 30 Ppm, Profundidade Bit: 24, Tipo Digitaliza�o: Cores, Tipo Drives: Twain E Isis, Interface: Usb 2.0, Tipo Alimentador Papel: Autom�tico De Documentos (Adf) Para 50 Folhas, �rea M�xima Digitaliza�o: 216 X 356 Mm.	10	Unidades	70,00	2.124,33	21.243,30
72	SSD480 Gb	40	Unidades	15,00	319,52	12.780,80
73	SSD M2 Sata 512 Gb	20	Unidades	20,00	414,96	8.299,20
74	SSD Nvme M2 1000tb	12	Unidades	45,00	937,67	11.252,04
75	Suporte para CPU com Rod�zios	60	Unidades	2,00	45,08	2.704,80
76	Teclado e Mouse sem Fio	25	Unidades	6,00	118,17	2.954,25
77	Teclado USB padr�o ABNT2	36	Unidades	2,00	43,99	1.583,64
78	Toner Brother TN 450 Original	10	Unidades	9,00	181,37	1.813,70
79	Cabo de rede CAT.6	600	Metros	0,05	4,12	2.472,00
80	Kit de tinta Epson 4 cores 65 ml 544 M, BK, C, Y	12	Unidades	2,00	231,21	2.774,52
81	Refil de tinta impressora Canon - Amarela 70ml	12	Unidades	10,00	46,30	555,60
82	Refil de tinta impressora Canon - Magenta 70ml	12	Unidades	3,00	59,54	714,48
83	Refil de tinta impressora Canon - Ciano 70ml	12	Unidades	2,00	36,67	440,04
84	Refil de tinta impressora Canon - Preto 20ml	24	Unidades	3,00	57,53	1.380,72
85	Refil de tinta da impressora brother - mageta 48,8 ml	12	Unidades	2,00	41,19	494,28
86	Refil de tinta da impressora brother - amarela 48,8 ml	12	Unidades	2,00	40,69	488,28
87	Refil de tinta da impressora brother - Ciano 48,8 ml	12	Unidades	2,00	40,10	481,20
88	Refil de tinta da impressora brother - Preto 108 ml	12	Unidades	2,00	42,23	506,76
89	Impressora Multifuncional: Laser, R. Impress�o: 600 X 600 Dpi, Bivolt V, R. Copia: 600 X 600 Dpi, Preto E Branco: 30 Ppm, R. Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Ciclo Mens 30.000 pg, Impr. Fre. E Ve., Ethernet 10/100, Usb 2.0 E Wireless,	10	Unidades	80,00	2.544,74	25.447,40
90	Impressora Multifuncional: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit, Tipo Papel: A4, Carta, Of�cio, Monocrom�tica, Duplex Autom�tico, Bivolt V, Resolu�o Impress�o: 1200 X 1200 Dpi, Velocidade Impress�o Preto e Branca: 42 Ppm, Laser	8	Unidades	200,00	5.009,71	40.077,68
91	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Fr. e Ver. sistema de Imp: Color. conex�es: Wi Fi / Wireless vel. de Impr: Em P. 33 Ppm; C. 15 Ppm res. M�x. Impr.: At� 5760 X 1440 Dpi; Papeis: Sulte, Comum, Fot.; A4, Carta	8	Unidades	50,00	1.976,67	15.813,36
92	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida resolu�o m�nima 600 x 600 dpi, velocidade preto 28ppm	8	Unidades	50,00	2.432,62	19.460,96
93	Impressora e multifuncional jato de tinta, com imp. de b.custo, atrav�s rend. em p�g. de at� 15.000 preto, e 5.000 color. veloc. de impres de at� 30ppm preto e 26ppm color resolu�o impr 6.000 x 1.200dpi, bandeja de papel com cap. para at� 150 folhas.	8	Unidades	50,00	3.196,50	25.572,00
94	Impressora Multifuncional Jato de tinta resolu�o m�nima 600x600 dpi 4.800x 1200 dpi colorido, conex�o Wireless, Usb, bandeja 100 folhas de papel comum	8	Unidades	50,00	1.761,33	14.090,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



95	Impressora Multifuncional, Imp/Cop/Scan, Mono, Impress�o Laser Monocrom�tica, Duplex Autom�tico, Imprime em frente e verso de 48 a 50 ppm, resolu�o de 1200x1200 ou mais, conex�es Ethernet, Wireless, USB e Dispositivos M�veis. Processador de 800 MHZ	10	Unidades	200,00	4.647,45	46.474,50
96	Impressora Multifuncional Laser, velocidade at� 30 ppm, resolu�o (m�xima): At� 2400 x 600 Interfaces: USB de alta velocidade	8	Unidades	150,00	3.503,54	28.028,32
97	Impressora Multifuncional Laser resolu�o do scanner 1200x1200 velocidade de impress�o preta 42 ppm conectividade Porta Ethernet (RJ45) compatibilidade Windows, Mac, Linux	8	Unidades	250,00	5.439,87	43.518,96
Valor total estimado						890.661,63

3. ESPECIFICA O T CNICA

3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos Municipais e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Edital e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo 1 , par grafo  nico da Lei n  10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

a) Considerando haver no munic pio de Brasil Novo mais que 03 (tr s) empresas do ramo de papelaria (aquisi o Equipamentos de Inform tica e Suprimento) capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contrata o passa a ser destinada  nica e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promo o do desenvolvimento econ mico e social no  mbito municipal, a amplia o da efici ncia das pol ticas p blicas, objetivando a prioridade de contrata o para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores n o ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em aten o aos Artigos 4  e 5  da Lei Municipal n  311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar n  123/2006.

5 ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO

5.1 Da Entrega: A Entrega ser  "Parcelada", de acordo com as necessidades do Munic pio.

5.2 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio;

5.3 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.4 Os itens dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGA OES DA CONTRATANTE

6.1 S o obriga es da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especifica es constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga es da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não manter a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração

Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



12.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho, conforme abaixo:

04 122 0037 2.052 - *Manuten o da Secretaria de Administra o e Finan as.*

04 122 0037 2.002 - *Manuten o do Gabinete do Prefeito.*

04 122 0037 2.107 - *Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.*

04 121 0037 2.112 - *Departamento de Planejamento Or amento e Gest o.*

04 122 0037 2.114 - *Manuten o dos Departamentos de Administra o e Finan as.*

20 122 1011 2.063 - *Manuten o da Secretaria de Agricultura.*

04 124 0037 2.057 - *Funcionamento das Atividades do Controle Interno.*

04 122 0037 2.053 - *Funcionamento da Consultoria Jur dica.*

4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente.*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

13 CRIT RIO DE JULGAMENTO

13.1 O crit rio de julgamento ser  o de **menor pre o por item**, desde que observadas  s especifica es e demais condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo m nimo de diferen a de valores entre os lances, que incidir  tanto em rela o aos lances intermedi rios quanto em rela o   proposta que cobrir a melhor oferta dever  ser conforme estabelecido para cada item no termo de refer ncia.

Brasil Novo, 27 de mar o de 2023.

MUNIC PIO DE BRASIL NOVO
Prefeitura municipal de Brasil Novo

WEDER MAKES CARNEIRO
Ordenador de Despesas
Prefeito

Zilda Cosin Silva
Pregoeira